

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/FOZ DO IGUAÇU  
– MULTILOG –

2º SEMESTRE/2017



Ministério da  
Fazenda



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Porto Seco de Foz do Iguaçu – PR, ROD. BR 277, KM 730  
PQ. Presidente I – Foz do Iguaçu – PR  
CEP: 85866-470 – Fone/Fax (45) 3520-4154  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Memorando nº 13/SEDAD/ALF - FOZ

Em 31 de janeiro de 2018

Ao Sr. **ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL/9ªRF

Assunto: **encaminha RELAC referente ao 2º semestre de 2017**

Prezado,

Em anexo a esse, segue o Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu para o semestre em epígrafe. Ademais, seguem os seguintes anexos:

1. Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco;
2. Relatório da Execução Contratual;
3. Cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigentes no final do semestre;
4. Cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária, acompanhada da impressão de tela da consulta "on-line" do sistema SICAF indicando os índices de Liquidez geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;
5. Relatório Semestral de Fiscalização dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu – 2º Semestre de 2015, a cargo da Comissão de que trata o art. 22 da IN SRF nº 1.208/11.

Atenciosamente,

  
**GILSON MOCELIM**  
**AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Fiscal do contrato de concessão



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco  
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente  
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## **RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**2º SEMESTRE DE 2017**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em 06.02.03 a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e a Empresa EADI Sul Terminal de Cargas Ltda, agora denominada MULTILOG S.A., celebraram o Contrato de Concessão CTT/SRRF09 nº 001/2003, em conformidade com o constante do processo nº 10980.001955/2001-31. O Contrato tem por objeto a concessão, precedida da execução de obra pública, para a prestação de serviços públicos de estadia e de pesagem de veículos e unidades de carga, e de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Foz do Iguaçu/PR, por um período de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período.

### **2. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato é feita da seguinte forma:

- Permanentemente, por servidor da Receita Federal do Brasil, intitulado fiscal do contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a sua execução, nos termos do disposto no art. 20 da IN SRF nº 1.208/11 e no parágrafo décimo primeiro da Cláusula Terceira do Contrato;
- Semestralmente, através do "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu", a cargo do



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco  
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente  
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

fiscal do contrato, conforme previsão do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9º RF – nº 001/2002;

- Semestralmente, através do “Relatório Semestral de Fiscalização dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu”, a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários, nos termos do disposto no art. 30, § único, da Lei nº 8.987/95, no art. 22 da IN SRF nº 1.208/11, no item 7.9 do Edital e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato;

Além das três formas de fiscalização supracitadas, a Portaria SRF nº 1.170/00 determinou a avaliação semestral das condições de funcionamento dos recintos e locais alfandegados, fiscalização esta que está a cargo de Comissão designada pela Portaria DRF/FOZ nº 306, de 4 de agosto de 2006.

### **3. ACOMPANHAMENTO**

Para atender ao disposto no inciso II do art. 34 da IN RFB nº 1.208/11, relatamos as seguintes ocorrências:

**a) Irregularidades**

Não foram constatadas irregularidades no período.

**b) Auditorias e outros procedimentos de fiscalização**

Não houve nenhuma auditoria ou procedimentos de fiscalização nesse semestre.



Ministério da  
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco  
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente  
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

c) Observância, pela concessionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais.

Não houve nenhuma alteração no período.

d) Reajustes e revisões tarifárias:

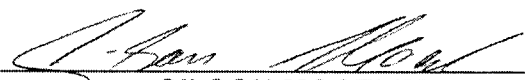
Nesse semestre foi concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão em epígrafe, conforme anexo e parecer contidos no processo de fiscalização do contrato 10980.001.955/2001-31.

e) Outras ocorrências relevantes:

No período em relato foi aberto o processo administrativo nº 19791.720.354/2017-90 referente à análise do recolhimento espontâneo feita pela concessionária em 05/2014 (relativo a fatos ocorridos entre 2012 e 2014). Em relação ao recolhimento espontâneo realizado na ocasião, identificou-se que foi feito a menor, valor esse que foi corrigido e recolhido por meio do processo citado.

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018

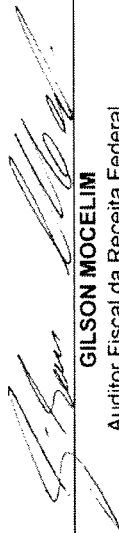
  
\_\_\_\_\_  
**GILSON MOCELIM**  
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL  
Fiscal do Contrato de concessão

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO**

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	PORTO SECO RODOVIÁRIO DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM ZONA SECUNDÁRIA			
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Foz do Iguaçu - PR			
MODALIDADE DE OUTORGA	( X )	CONCESSÃO	( )	PERMISSÃO
EMPRESA EXPLORADORA	MULTILOG S.A.			
CNPJ	01.691.041/0002-15			
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10 anos + 10	TERMO INICIAL	19/02/2013	TERMO FINAL
UNIDADE JURISDICIONANTE	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU			

SEMESTRE CIVIL DE 2017	MÊS DO SEMESTRE	UNIDADE	( )			( X )			SEGUNDO SEMESTRE TOTAL
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO									
Despachos Aduaneiros		UN	7.456	7.662	7.116	7.834	7.521	6.325	43.914
Entrada de Mercadorias Importadas		US\$	163.917.143	164.094.870	158.186.579	171.466.978	164.986.698	147.682.973	970.335.241
Entrada de Mercadorias para Exportação		US\$	420.301.941	452.075.448	410.319.367	468.725.393	451.325.972	326.803.618	2.529.551.739
Imposto de Importação		R\$	297.453	596.296	344.680	572.548	312.411	190.170	2.313.558
IPI vinculado à importação		R\$	5.231.112	5.377.349	5.203.729	6.327.949	6.439.646	4.587.789	33.167.574
PIS/PASEP		R\$	5.517.148	5.621.895	5.331.960	5.860.373	5.656.274	4.276.883	32.264.533
COFINS		R\$	25.406.834	26.921.762	26.014.369	28.702.242	27.544.116	20.882.848	155.472.171
Utilização da capacidade de armazenagem			30%	35%	33%	41%	31%	31%	34%
DADOS DA CONCESSIONÁRIA									
Faturamento			1.577.744	1.791.438	1.732.894	1.817.030	1.893.950	1.838.239	10.651.295
Receitas de movimentação e armazenagem			1.272.637	1.461.234	1.431.404	1.519.453	1.624.509	1.565.474	8.874.711
Receitas Acessórias			305.107	330.204	301.490	297.577	269.441	272.766	1.776.584
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
PA's de iniciativa da RFB		UN	-	1	-	-	-	-	-
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação		UN	-	-	-	-	-	-	-

Foz do Iguaçu, 31/01/2018



**GILSON MOCELIM**

Auditor Fiscal da Receita Federal  
Fiscal do Contrato de concessão



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.691.041/0001-34 Validade do Cadastro: 10/05/2018  
Razão Social / Nome: MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR  
Unidade Cadastradora: 160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO  
Atividade Econômica: 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT  
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 4430 - Curitiba - PR  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	09/07/2018	
FGTS	Validade:	20/02/2018	
INSS	Validade:	09/07/2018	
Trabalhista	Validade:	22/07/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2018
Receita Municipal	Validade:	09/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 3.64; LG = 1.90; LC = 3.09

Patrimônio Líquido: R\$ 43.157.990,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.





## TARIFAS DO PORTO SECO RODOVIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

<b>IMPORTAÇÃO</b>	
<b>ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS</b>	
1º período: 0,083% sobre o valor CIF da mercadoria, demais períodos 100% de acréscimo .	
(Período de 10 dias ou fração).	
R\$ 2,45 por m3 ou fração por período de 10 dias ou fração	
R\$ 4,13 por m2 ou fração por período de 10 dias ou fração	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS</b>	
Mercadorias Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,18 por tonelada
Mercadorias não Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 4,28 por tonelada
<b>ESTADIAS DE CAMINHÕES</b>	
Veículos com até 10 ton (tara + carga)	R\$ 7,60 por período de 6 horas
Veículos entre 10 ton e 25 ton (tara + carga)	R\$ 11,46 por período de 6 horas
Veículos maior que 25 ton (tara + carga)	R\$ 16,98 por período de 6 horas
<b>PESAGENS</b>	
Pesagem de Veículos	R\$10,02

<b>EXPORTAÇÃO</b>	
<b>ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS</b>	
0,114 % sobre o valor FOB das mercadorias por período de 30 dias ou fração, demais períodos 100% de acréscimo.	
R\$ 5,04 por m3 ou fração por período de 30 dias ou fração	
R\$ 8,88 por m2 ou fração por período de 30 dias ou fração	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS</b>	
Mercadorias Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,75 por tonelada
Mercadorias não Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,75 por tonelada
<b>ESTADIAS DE CAMINHÕES</b>	
Veículos com até 10 ton (tara + carga)	R\$ 3,89 por período de 6 horas
Veículos entre 10 ton e 25 ton (tara + carga)	R\$ 5,90 por período de 6 horas
Veículos maior que 25 ton (tara + carga)	R\$ 8,82 por período de 6 horas
<b>PESAGENS</b>	
Pesagem de Veículos	R\$7,93

<b>SERVIÇOS ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO</b>	
Abertura de Contêiner - Maçarico	R\$ 177,60 por contêiner
Abertura de Contêiner	R\$ 120,22 por contêiner
Abertura de Veículo Baú	R\$ 30,58 por veículo
Abertura de Veículo Graneleiro	R\$ 59,99 por veículo
Abertura de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Fechamento de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Abertura de Tonéis	R\$ 27,89 por tonel
Colocação de Lacres	R\$ 9,56 por unidade
Deslonamento	R\$ 30,57 por veículo
Lonamento	R\$ 30,57 por veículo
Expurgo / Tratamento Fitossanitário	R\$ 535,58 (carreta)
	R\$ 452,92 (truck)
	R\$ 1.024,10 (máquina)
Pulverização	R\$ 317,05 (truck)
	R\$ 374,90 (carreta)
Energia Elétrica	R\$ 14,35 por hora
	R\$ 343,98 por dia
Fornecimento de Crachá novo para motorista	R\$ 27,89 por crachá
Fornecimento de Crachá novo para despachante	R\$ 10,37 por crachá
Liberação Cavalos Mecânicos	R\$ 9,56 por cavalo mecânico
Retirada de Amostra	R\$ 28,04 por operação
Manipulação de Amostra	R\$ 113,09 por operação
Unitização	R\$ 3,09 por m <sup>3</sup>
Desunitização	R\$ 3,09 por m <sup>3</sup>
Presença de Carga	R\$ 14,43 por CRT
Verificação de Cargas	R\$ 32,09 por operação
Pesagem - Interna Armazém	R\$ 3,09 por m <sup>3</sup>
Selagem / IPI	R\$ 0,38 por selo
Embalagem/Reembalagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Selagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Etiquetagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Mão-de-obra em geral	R\$ 26,02 por homem/ hora
Marcação de Pneus	R\$ 42,84 por pneu
Locação de Máquina e Equipamento	R\$ 306,00 por hora

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a) Armazenagem importação: após 10 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- b) Armazenagem exportação: após 30 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- c) Faturamento dos serviços (movimentação, diárias e pesagem) na saída dos veículos;
- d) Pagamento dos serviços: à vista, ou conforme negociação comercial;
- e) É de responsabilidade do cliente, informar alterações quanto a pessoas de contatos ou emails para recebimentos de cobranças, evitando-se assim eventuais transtornos de protesto;
- f) Independente do prazo acordado nesta proposta, havendo ocorrência de inadimplência, o prazo para pagamento passa a ser automaticamente à vista;
- g) Faturamento de armazenagem nos seguintes regimes: Entrepasto Aduaneiro, DAC – Depósito Alfandegado Certificado e DEA – Depósito Especial Alfandegado serão faturados a cada período de 30 dias e saldos após a saída das mercadorias. Será utilizada a paridade cambial do dia da retirada das mercadorias;
- h) Serão considerados, para faturamento, os maiores valores auferidos nas tarifas de armazenagem e movimentações (% sobre CIF/FOB, m2, m3 ou tonelada);
- i) Tarifas de movimentações sofrerão acréscimo de 100% quando as operações forem realizadas fora do horário comercial do Porto Seco: Segunda à Sexta-Feira das 08h às 18h, Sábado das 08h às 12h;
- j) Está autorizada contratualmente, a cobrança em dobro das tarifas de armazenagem, movimentação, pesagem e estadia de mercadorias tóxicas, odorantes, inflamáveis, corrosivas e outras consideradas perigosas ou nocivas à saúde pela legislação pertinente, bem como, produtos frágeis ou de difícil manipulação;
- k) Tarifas sujeitas a reajuste anual, a partir da data do aceite da proposta, conforme variação do IGPD (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna de julho/2016).
- l) Os valores referentes à armazenagem, movimentação, estadias, pesagem e serviços acessórios devidos à MULTILOG em razão, do abandono de qualquer mercadoria serão cobrados dos respectivos Importadores e/ou Exportadores no Brasil. Inclusive os ressarcimentos por despesas que a MULTILOG tiver na prestação dos serviços e as despesas para a destruição de mercadorias, quando os referidos valores ou despesas não foram cobertos pela alfândega;
- m) Nas tarifas acima indicadas, não constam os serviços de inspeção de cargas não invasiva (scanner), sendo que, a partir da homologação da tarifa pela Receita Federal Brasileira será aplicada sem a necessidade de negociação prévia;
- n) As mercadorias inflamáveis, odorantes, nocivas à saúde ou corrosivas, se aceito seu depósito, a exclusivo critério da MULTILOG, pela sua condição e tipo de embalagem sofrerão acréscimo sobre item armazenagem, conforme tabela a seguir, de acordo com a classificação de produtos perigosos da ONU:

1	Explosivos	100%
2	Gases sobre pressão	100%
3	Inflamável	100%
4	Odorantes	100%
5	Oxidantes e Peróxidos Orgânicos	100%
6	Tóxicos e Infectantes	100%
7	Radioativos	100%
8	Corrosivos	100%
9	Perigosos Diversos	100%

Vigência: julho de 2017 – após correção pelo IGP-DI – FGV.



Ministério da  
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

### 2º SEMESTRE DE 2017

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9º RF - nº 001/2002.

(a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários)

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 30, parágrafo único da lei 8.987/95, no art. 22 da IN SRF 1.208/11, no item 7.9 do edital de concorrência SRRF 9.ª RF - N.º 001/2002 e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato de Concessão CTT/SRRF 09 N.º 001/2003.

A Comissão designada pela Portaria SRRF09 n.º 844/14, através do representante do poder concedente, sr. Gilson Mocelim, Auditor-Fiscal da Receita Federal, chefe do Porto Seco; do representante e gerente da concessionária Multilog Ltda, sr. Francisco Augusto Silva Damilano, CPF 006.653.680-10; e, em nome dos usuários, os Srs. Paulo César de Melo, CPF 246.399.580-72, representando o setor de transportes, Mário Alberto Chaise de Camargo, CPF 153.806.960-15, representante da ACIFI (Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu); e Renato Fraga Moreira Casalino, CPF 903.645.97968, representante dos Despachantes Aduaneiros que atuam na estação, reuniu-se no dia 23/01/18 com o intuito de avaliar os serviços prestados pela Concessionária no Porto Seco de Foz do Iguaçu, referentes ao segundo semestre de 2017.

O sr. Saulo, Coordenador de Operações Logísticas da concessionária, participou como convidado, apesar de não fazer parte da Comissão.



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Como de costume, o sr. Gilson deu início à reunião agradecendo aos membros da Comissão. Informou como seria a dinâmica de seu andamento, na qual, em primeiro lugar, para fins de contexto da avaliação, seria demonstrado a evolução dos tempos médios de permanência de caminhões no Porto Seco durante o semestre, passando-se, em seguida, à discussão dos pontos pendentes da reunião passada.

Posteriormente, seria aberta a palavra aos participantes para elaboração de considerações, críticas, sugestões e acréscimo de pontos para as próximas reuniões. Por fim, seria apresentada a nota de qualidade do semestre, bem como os comentários recebidos dos usuários do Porto Seco nos formulários de avaliação da qualidade dos serviços prestados pela concessionária.

Com relação aos tempos médios de permanência de veículos no Porto Seco, para o segundo semestre de 2017, quando comparado com o primeiro semestre do mesmo ano, vislumbrou-se pesada piora. No início do ano os caminhões ficavam, em média, 25 horas na estação para serem liberados. Já no segundo semestre, tal média subiu para 34 horas, piora de 26%. Esse cenário foi resultado de impactos de reivindicações sindicais e não tem origem em eventual piora dos serviços prestados pelo concessionário.

Após essa explanação, que serve para contextualizar o cenário sobre o qual incide a avaliação de qualidade, passou-se à discussão dos pontos pendentes da reunião passada, a qual abordou o primeiro semestre de 2017.

A primeira questão levantada foi a poeira no pátio, problema que tem se intensificado ao longo do tempo, sendo alvo constante de reclamações.

Com a palavra, o gerente da concessionária, sr. Francisco Damilano, pontuou que a limpeza está sendo realizada diariamente, fora do horário de fluxo, conforme combinado em reuniões anteriores, mas que a máquina não estaria atendendo às expectativas.

Informou que a concessionária está prospectando outra solução no mercado e que, inclusive, já há teste marcado para avaliação de um novo equipamento.



Ministério da  
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

O gerente informou que a piora da problemática da poeira se deve à reabertura da portaria PTN (trecho de acesso externo ao Porto que não é pavimentado), ao empréstimo do novo terreno pela RFB para amenizar os efeitos da greve e o pátio 16, nenhum dos quais possui pavimentação.

Essa fiscalização de contrato registra que o gerente da concessionária tem razão na avaliação das causas do problema, cujas soluções não estão na margem de gestão da concessionária, cabendo a ela apenas tratativas para amenizar seu efeito negativo, qual seja, o acúmulo de poeira.

Passando-se adiante, na reunião passada, abordou-se o tema da instalação de uma academia ao ar livre para que os caminhoneiros pudessem utilizá-la enquanto aguardam para seguir viagem.

Na ocasião anterior o sr. Francisco havia informado que não havia orçamento para tal investimento ser realizado ao longo do ano de 2017 e que tal possibilidade seria avaliada para 2018. Registrou que tal investimento está previsto no orçamento de 2018. Essa comissão manterá esse ponto para avaliações futuras.

Outro tema de abordagem foi acúmulo de caminhões no pátio 11, os quais dificultam as manobras de verificação da cargas na câmara fria, nas rampas do MAPA e na liberação de trânsito aduaneiros.

O sr. Saulo disse que está com quadro de reduzido de funcionários e, para contornar a situação, está havendo rodizio de colaboradores para realizar a coordenação do pátio, mas informou que estão contratando novos funcionários.

Essa fiscalização registrou sua preocupação com a redução do efetivo de colaboradores utilizados pela concessionária para prestação dos serviços no porto. Tal falta impacta a qualidade no atendimento das demandas e acaba sendo amenizada por políticas de rodizio entre os diversos setores do porto.



Ministério da  
Fazenda

Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Tal política termina por reduzir a disponibilidade do serviço pois o colaborador responsável, por vezes, não estará em seu posto, uma vez que cobrirá a ausência do colaborador de outro posto.

Na ótica do usuário dos serviços prestados na estação, essa instabilidade denota problemas de gestão e críticas, pois reduz a previsibilidade do atendimento a certas demandas. Sem contar o aumento no tempo necessário ao atendimento.

Ainda na matéria dificuldades de manuseio de veículos no pátio 11, o sr. Saulo informou que estão notificando as transportadoras para retirada dos veículos que não eram para estar estacionados no pátio referido, o que tem efeito educativo sobre esses operadores.

Esses eram os pontos pendentes da última reunião. A partir desse ponto, a palavra foi aberta para que os membros da comissão, os quais representam os usuários do serviço, pudessem se manifestar.

Representando os despachantes da estação, o sr. Renato Casalino informou que a parte operacional do armazém está funcionando bem e ele não tem visto problemas nesse setor.

No que se refere ao setor aduaneiro, destacou que sentiu melhoras, sendo demoras na condução das liberações eventos esporádicos e que ocorrem mais no fim da tarde.

Pontuou que o pior ponto do setor é a demora na concessão da presença de carga para a importação, pois ela pode acarretar a perda do horário de parametrização com conseqüente atraso na liberação de veículos.

Outro acréscimo do sr. Renato foi a observação de que com a antiga concessionária, Elog, a proximidade com os clientes era mais frequente, com reuniões mensais e troca de pontos de vista. Sente que a nova concessionária está um pouco defasada nessa matéria.





Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

O gerente da concessionária informou que para contornar a problemática da demora na concessão das presenças de carga na importação já definiu a contratação de duas pessoas para ficar nas portarias de entrada do Porto, com foco exclusivo na condução desse trâmite, ou seja, seria uma descentralização do que está hoje sendo realizado exclusivamente no setor aduaneiro.

Informou que a concessionária, assim como todas as outras instituições, foi impactada pelas férias de fim de ano e isso trouxe prejuízos à prestação de serviços no porto, sem contar que o acúmulo de cargas, oriundo do movimento paredista perpetrado pelos Auditores Fiscais da Receita Federal, desregulou a demanda, fazendo com que em certas ocasiões, a demanda fosse muito maior do que a média. Isso sem contar a impaciência dos operadores em face de todo o prejuízo que estavam tendo que suportar.

Também relatou que as senhas de acesso ao siscomex, concedidas pela RF, ainda estavam pendentes e que tal concessão seria importante para melhorar a eficiência do setor. Também informou que a concessionária se estruturará para que no domingo sejam concedidas presenças de carga, o que tiraria eventuais demoras que ocorrem na segunda de manhã, originadas no acúmulo de processos ao longo do fim de semana.

Fazendo uso da palavra em nome dos transportadores, o sr. Paulo disse que a presença de carga tanto na importação quanto na exportação está demorando bastante e que essa situação penaliza principalmente as transportadoras. Relatou casos de processos que demoraram até 3 horas para ter sua presença de carga e que contra isso devem ser tomadas providências.

Em seu uso da palavra, o sr. Mário registrou que está tranquilo em relação à nova concessionária, pois continua obtendo soluções aos problemas que apresenta. Também perfilhou que há necessidade de estreitamento na relação entre a concessionária e os operadores.

Por fim, registrou que os despachantes ainda não tiveram meios de avaliar a qualidade na prestação do serviço da nova concessionária, uma vez que vários fatores



Ministério da  
Fazenda

 Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

externos à gestão dessa criaram dificuldades na leitura. Como exemplo citou os problemas que ocorrem no Paraguai, no Ministério da Agricultura e a greve na Receita Federal.

O sr. Paulo, em nome das transportadoras, relatou que o setor de transportes enfrentou dois anos muito difíceis em vista de todas as instabilidades na operação do Porto Seco. Esposou a opinião dos despachantes de que todo esse cenário dificulta a avaliação dos serviços prestados pela concessionária e que, por causa disso, entende que os avaliadores deveriam aplicar bom senso na concessão das notas de avaliação.

Finalizando o uso da palavra, por parte da Multilog, o sr. Francisco reiterou que já esta adequando o quadro de funcionários no setor aduaneiro, para que tenha mais colaboradores, inclusive para conceder presença de carga já na portaria, isso já a partir do mês de fevereiro.

Também aproveitou para destacar que o setor aduaneiro é consumido por grande quantidade de atendimentos que precisa prestar, e que essa situação impede o setor de entregar a sua função primordial. Explicou que existem iniciativas para que parte dessas demandas sejam canalizadas para ferramentas online, o que melhoraria a qualidade do serviço entregue.

O sr. Francisco conclui sua participação falando um pouco sobre o projeto de otimização do layout logístico do Porto Seco. Explicando que existe aprovação da presidência para avançar com os estudos e projetos necessários para sua viabilização.

Essa fiscalização de contrato registrou que tal projeto teria meios de amenizar muitos dos problemas comentados ao longo dessa reunião, dentre eles: dificuldades na coordenação da movimentação do pátio e excesso de sujeira no pátio do Porto Seco. Tal projeto teria o condão de elevar a qualidade da prestação de serviços no porto para outro patamar, em que pese o relevante valor a ser investido para sua viabilização.



Ministério da  
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Não houve mais comentários. As médias da avaliação foram apresentadas aos integrantes da comissão bem como os comentários que foram registrados pelos operadores.

Finalizando a reunião o sr. Gilson agradeceu pela participação de todos e informou que será enviada por e-mail uma cópia do Relatório para que se certifiquem do seu conteúdo e depois possam assinar o documento final.

Acompanha este relatório, nos termos do item 3, inciso II, do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9.ª RF - n.º 001/2002, o "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu - 2.º Semestre de 2017".

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2018.

Gilson Mocelim

Mário Alberto Chaise de Camargo



Ministério da  
Fazenda

 Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente  
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Saulo Dias Mendes (gerente substituto)

Renato Fraga Moreira Casalino

Paulo César de Melo



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

**2º SEMESTRE DE 2017**

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9a RF - nº 001/2002.

Adotou-se a seguinte metodologia de avaliação:

Foram distribuídos aleatoriamente 50 formulários físicos de avaliação aos diversos usuários dos serviços prestados pela concessionária, além de terem sido enviados formulários de maneira digital.

Houve retorno de 41 avaliações contendo as respectivas notas preenchidas e, em alguns desses formulários, foram emitidos comentários. Estes usuários representam os despachantes e ajudantes de despachantes (24 usuários), os representantes de transportadoras (06 usuários), e motoristas (11 usuários).

Foram atribuídos, nos termos do item 5 do mesmo anexo, os seguintes pesos aos indicadores:

- p1 = 2
- p2 = 4
- p3 = 4

A respectiva tabulação das notas recebidas em cada avaliação, corrigidas em relação aos pesos citados, encontra-se na planilha de "média apresentada", conforme a seguir:

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**

**MÉDIA APRESENTADA – 2º semestre 2017**

<b>Nome da Concessionária</b>	<b>MULTILOG S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	01.691.041/0002-15
<b>Unidade da RF jurisdicionante</b>	0910600 – FOZ DO IGUAÇU - PR

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

<b>1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA</b>		<b>PONTOS</b>	<b>Variação</b>
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	4,0691/3,5488	12,8%
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	4,1596/3,5976	13,5%
<b>NOTA – INDICADOR 1</b>	<b>(soma a+b)</b>	<b>8,2287/7,1463</b>	<b>13,1%</b>

<b>2) INFRA-ESTRUTURA DA ELOG</b>		<b>PONTOS</b>	<b>Variação</b>
a) Condições das instalações físicas da ELOG	(máximo 3 pontos)	2,2947/1,6463	28,2%
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2,4128/1,7854	26,0%
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	1,4085/0,9610	31,8%
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	1,5596/1,3171	15,5%
<b>NOTA – INDICADOR 2</b>	<b>(soma a+b+c+d)</b>	<b>7,6755/5,7098</b>	<b>25,6%</b>

<b>3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>PONTOS</b>	<b>Variação</b>
a) Estadia e pesagem de veículos e unidades de carga	(máximo 2 pontos)	1,4787/1,2341	16,6%
b) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1,5511/1,2439	19,8%
c) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1,4340/1,1951	16,7%
d) Localização de Cargas	(máximo 1 ponto)	0,7574/0,6073	19,8%
e) Liberação de Cargas	(máximo 1 ponto)	0,7191/0,5195	27,7%
f) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1,5298/1,0634	30,5%
<b>NOTA - INDICADOR 3</b>	<b>(soma a+b+c+d+e+f)</b>	<b>7,4702/5,8634</b>	<b>21,5%</b>

$$NF = \frac{(7,1463 \times 2) + (5,7098 \times 4) + (5,8634 \times 4)}{10}$$

$$NF = \frac{14,2926 + 22,8392 + 23,4536}{10} =$$

$$NF = \frac{60,5854}{10} = 6,058 \text{ contra } 7,704 \text{ do semestre anterior}$$

**Piora de 21%**

A qualidade dos serviços prestados no Porto Seco será aferida considerando-se as seguintes notas finais:

- I - notas finais 0 - serviços péssimos;
- I - notas finais de 1 a 3 - serviços ruins;
- II - notas finais de 4 a 6 - serviços razoáveis;
- III - notas finais de 7 a 9 - serviços bons; e,
- IV - notas finais 10 - serviços ótimos.



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Dela pode-se extrair a seguinte média para o quesito de segurança (N1):

$$N1 = N1A + N1B$$

$$N1 = 3,5488 + 3,5976$$

$$N1 = 7,1463$$

Já para o segundo quesito, o qual se refere à infraestrutura (N2) a média obtida foi de:

$$N2 = N2A + N2B + N2C + N2D$$

$$N2 = 1,6463 + 1,7854 + 0,9610 + 1,3171$$

$$N2 = 5,7098$$

Por fim, para o terceiro quesito (N3), destinado a aferir a condição da prestação do serviço, obteve-se:

$$N3 = N3A + N3B + N3C + N3D + N3E + N3F$$

$$N3 = 1,2341 + 1,2439 + 1,1951 + 0,6073 + 0,5195 + 1,0634$$

$$N3 = 5,8634$$

Utilizando-se da fórmula constante no item 5, chega-se à seguinte nota final:

$$NF = ((N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)) / 10 =$$

$$= ((7,1463 \times 2) + (5,7098 \times 4) + (5,8634 \times 4)) / 10 =$$

$$NF = 6,06$$



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

A nota final obtida de 6,06 o qual representa considerável involução frente à nota obtida no semestre anterior, a qual havia sido de aproximadamente 7,70. Tal realidade representa piora de 21% na nota final, tendo em base a leitura feita pelos avaliadores.

Considerando-se os patamares de qualidade de serviço, a nota concedida pelos operadores coloca o nível dos serviços prestados pela concessionária ente razoáveis e bons.

Oportuno destacar que a nota atual foi pesadamente impactada por movimento sindical dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Dentre outras, o resultado de tais paralisações ocasionou represamentos seguidos de intensificação na liberação de cargas, o que tem o condão de instabilizar a estrutura operacional da estação.

Tendo-se em mente que os operadores sentem o impacto negativo mas têm dificuldade em separá-lo de eventuais ineficiências da concessionária, a avaliação dos serviços prestados pelo concessionário fica prejudicada.

Para o quesito de segurança proporcionada aos usuários e à carga, a comparação das notas obtidas entre a avaliação anterior (8,2287) e a atual (7,1463), denota piora de 13%.

Como um todo, o item infraestrutura (N2) também apontou na direção de queda na avaliação, passando de 7,6755 para 5,7098, registrando queda de 26%.

De maneira semelhante à observada nos itens anteriores, a avaliação obtida no item "Condições da prestação de serviços" (N3) saiu de 7,47 para 5,86, resultando em queda de 21%.

No que se refere à nota final total da avaliação, a queda foi de 21%. Em todos os subitens que compõem cada um dos macro itens (N1, N2 e N3) observou-se relevante queda na avaliação.

Deposito grande parte das insatisfações dos operadores no difícil momento em que a estação vive em termos operacionais, dificultando todos os trâmites corriqueiramente desenvolvidos na estação. Conseqüentemente, o operador tende a manifestar sua indignação em cima da concessionária, a qual não guarda relação com as insatisfações dos servidores públicos que também trabalham na estação.





Ministério da Fazenda



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR  
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco  
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Para finalizar, como de costume, em análise pessoal, mantenho minha última avaliação, na qual concedi as seguintes notas: 8,5 para o indicador 1; 8,0 para o indicador 2; e 7,0 para o último indicador, o que totalizaria uma avaliação em torno de 7,8 considerando-se os pesos a serem aplicados.

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018

**GILSON MOCELIM**  
**AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL**  
Fiscal do Contrato de concessão